

**DISPÕE SOBRE LEI A “ESCOLA VAI AO CINEMA” A SER INSTITUIDA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO.**

Art. 1º – Visa a presente lei a instituição da lei A Escola vai ao cinema, de forma a se levar os alunos das escolas municipais da cidade de Anápolis para sessões de cinema das empresas de projeção de filmes que aderirem ao projeto.

Art. 2º – O presente projeto se dará com uma parceria entre as empresas que tem salas de cinema nesta urbe e a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria do Desenvolvimento Social da cidade de Anápolis.

§1º – A presente parceria se dará mediante um Termo de Conduta elaborado pela secretaria municipal de Cultura na qual constará as condições, preço do ingresso, dias, horários de filmes, quais filmes serão exibidos, e quais escolas irão ao cinema de acordo com a disponibilidade da escola e das salas de cinema.

§2º – Fica expressamente vedado à exibição de filmes que façam a apologia de drogas ou materiais ilícitos bem como a exibição de filmes com conotativo sexual explícito e com a classificação indicativa para maiores de 18 anos.

§3º – A classificação indicativa de idade do filme deverá estar exposto que serão disponibilizados devendo a escola que for ao cinema adequar as crianças que poderão ou não ver o filme.

Art. 3º – Fica permitido a exibição dos filmes em cartaz no cinema respeitando a classificação indicativa, contudo, visando o incentivo a educação deverá ser dado preferência aos filmes educativos.

Art. 4º – O transporte das crianças até as salas de cinema ficará a cargo da prefeitura de Anápolis que deverá disponibilizar o transporte sempre que previamente solicitado.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Leandro Ribeiro – PTB**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Anápolis**

## **JUSTIFICATIVA**

Vivemos em um país aonde as diferenças sociais ainda são muito grandes onde todos tem o mesmo direito porém não detém as mesmas condições.

O índice de violência cada vez mais crescente mostra a força dos motivos acima elencados, porém cabe a toda população de alguma forma minimizar essa crescente onda de violência através de projetos e trabalhos sociais que envolvam principalmente crianças e adolescentes que se sentem excluídos em uma sociedade consumerista aonde uma minoria tem condições maiores.

Focando em um contexto social o presente projeto pode-se tornar uma grande ação na questão de viabilizar as crianças e adolescentes carentes e humildes a possibilidade de frequentar com maior assiduidade um shopping tendo acesso também ao cinema, como se sabe o mundo lucido do cinema faz com que as crianças e os adolescentes carentes possam crescer culturalmente de forma educacional registrando assim um marco importante.

Atualmente como se noticia em todos as mídias foi criando por jovens mais carentes os chamados “rolezinhos” que nada mais é do que o grito de igualdade de ter o direito de frequentar um shopping o que começou a gerar um certo temor nos lojistas, criando assim mais uma barreira dentro dos shoppings.

O intuito do presente é justamente levar os que tem menos condições aos shoppings aonde estão localizadas as salas de cinema sem que estes sofram discriminação modificando assim os olhares discriminatórios que estes receberiam caso entrassem por meio dos “rolezinhos”.

Sendo assim, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para que possamos trazer os jovens que mais necessitam para mais próximo da cultura.

**Vereador Leandro Ribeiro – PTB**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Anápolis**